

LEI Nº 2.422, de 15 de março de 2000.

“Retifica denominação de via pública”.

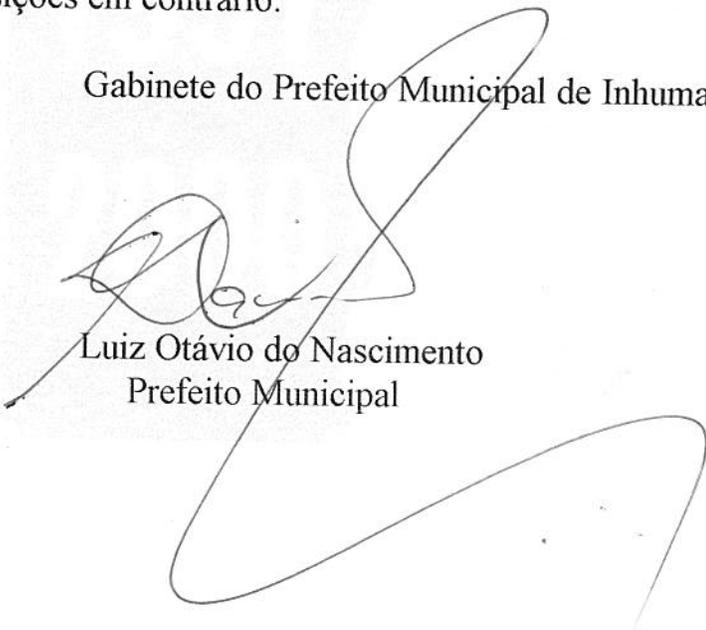
A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a denominação da Rua “TONICO RAIZA”, do Setor Central de nossa cidade, constante da Lei Municipal nº 695, de 18.10.77, substituindo-se a “alcunha” pelo correto nome do homenageado”.

Parágrafo Único – Com a substituição mencionada no artigo anterior, doravante a citada via pública terá a denominação de “RUA ANTÔNIO RAIZA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 15 dias do mês de março de 2000.



Luiz Otávio do Nascimento
Prefeito Municipal